



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PORTARIA N° 2.403, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.**

**“Designa Servidor Para Exercer
Atividades Junto ao Setor de ICM.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamentação legal na Lei Complementar N° 63/90, Lei N° 12.868/07, Decreto n° 45.659/08 e Instrução Normativa DRP n° 045/98 - Título V Capítulo II, **DESIGNA** nesta data, 05 de Agosto de 2021, os Senhores **Maiquel Pelegrini**, e **Fernando Roberto Caliar**, empregados públicos municipais, ambos com cargo de provimento efetivo **como Fiscal Municipal** e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas).
- Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada.
- Setor de produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor).
- Arquivos de Cartão de crédito/débito e Nota Fiscal eletrônica conjugada.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 05 de Agosto de 2021.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração